



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 067/2013

DATA: 12/12/2013 HORÁRIO: 10:05 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.672 DE 14 DE MAIO DE 2012 E DECRETO MUNICIPAL Nº 36 DE 15 DE MAIO DE 2012.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 000067/2013, com a presença do Pregoeiro SERGIO DARIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOAO ULLER e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 265/2013. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado a empresa: COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA.; CNPJ nº 75.342.097/0001-10, representada pelo Sr. ANDERSON KRUEGER, Rg nº 3069969-0 e CPF nº 032.210.309-67. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa acima mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpre a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, passando-se para a análise de seu conteúdo e posteriormente a rubrica da proposta por todos os presentes na sessão. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente as imposições do Edital, houve a classificação da mesma, ficando assim a ordem de classificação inicial:

Relação de Propostas	
Item: 00001 CESTAS BASICAS CONFORME REGULAMENTACAO DA LEI Nº 1.672 DE 14 DE MAIO DE 2012 E DECRETO Nº 36/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.	
Fornecedor	Proposta
COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	55,00

Ato contínuo passou-se à fase competitiva, onde o representante da licitante presente, quando convocado pelo pregoeiro abteve-se de dar lances, ficando assim a ordem de classificação

Participante			
Item	Nome da Empresa	Vlr Lance	Vlr Negociado
00001	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA	55,00	0,00

Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu á abertura do envelope identificado como de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA, e portanto foi DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme classificação final:

Empresa Vencedora					
Item	Nome da Empresa	Marca	Qtde Item	Vlr. Unit.	Valor Total
00001	COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA		600,00	55,0000	33.000,00
Total do Fornecedor:					33.000,00
Total Geral dos Itens:					33.000,00

O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação. Não houve manifestação. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item 01 do presente certame à empresa vencedora. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ata. Os representantes da licitante presente ausentou-se da sessão antes do término da mesma, deixando portanto de assinar a ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 10:28 horas, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Pregoeiro

JOÃO ULLER  
Equipe de Apoio

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Equipe de Apoio